



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 610, DE 3 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Ofício Comissão de Sindicância/PAD (doc. [1256484](#)) constante no SEI nº 19.04.6110.0030421/2024-94, que solicita a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo SEI nº 19.04.3701.0052850/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, a contar de 5 de julho de 2024, os servidores RICARDO SILVA DE CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4763, RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5400, e BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4301, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3701.0052850/2023-39, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor RICARDO SILVA DE CARVALHO presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/07/2024, às 11:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1284375** e o código CRC **2485562D**.

19.04.6110.0030421/2024-94